PROJETO DE LEI Nº 032/2019

19 de junho de 2019

*"Denomina Praça **Enedina Gomes Cardoso**, a atual Praça, no Bairro Clodoaldo em frente à Farmácia Camacã, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ENEDINA GOMES CARDOSO**, a atual Praça, no Bairro Clodoaldo em frente à Farmácia Camacã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2019.

NAILTON BOMFIM NEGREIRO
Vereador do PRB

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores e Vereadora

Apresento o presente Projeto de Lei, denominando Praça **Enedina Gomes Cardoso**, a atual Praça, no Bairro Clodoaldo em frente à Farmácia Camacã, tendo como referência o Supermercado Q'Sabor, por considerar uma justa homenagem a uma importante munícipe da cidade de Itapetinga.

A homenageada, bem como seus familiares, são merecedores da homenagem. A Dona Enedina, chegou em Itapetinga em 1962 sendo uma das fundadoras do bairro Nova Itapetinga, foi moradora do Bairro Clodoaldo Costa por muitos anos, foi feirante, ficou viúva e criou seus filhos com muita dignidade, sendo administradora do lar e dos negócios.

Casada com o Senhor Djaniro Mota, desta união conjugal nasceram 08 (oito) filhos: Ailton, Anilton, Adilson, Agilson, Anailson, Ademilson, Ailma, Djalma, além dos netos. A Senhora Enedina faleceu aos 78 (setenta e oito) anos de vida. Sua morte foi por demais sentida tanto por familiares quanto pelos moradores da cidade, deixando uma belíssima história de vida, mulher guerreira.

Senhores Vereadores e Vereadora, a relevância deste Projeto de Lei se encontra no fato de prestarmos uma homenagem a uma pessoa que dedicou a sua vida a coletividade, registrando na memória de um povo o nome de Enedina Gomes Cardoso que, de sua forma simples, contribuiu para o progresso de nossa cidade.

Deste modo, encareço de Vossas Excelências o voto nesta estimável matéria.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2019.

NAILTON BOMFIM NEGREIRO
Vereador do PRB